



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 25 de outubro de 2023

1 Aos 25 dias do mês de outubro de 2023, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal
2 de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida
3 Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os(as)
4 seguintes conselheiro(a)s: Sandra Cristina Bianconi da Silva, Tatiane Aparecida Fonte Pereira,
5 Viviane Maria Camacho dos Santos, Adriana da Cruz Barrozo, Sara Elaine de Oliveira Alexius,
6 Nayana Kathrin Tanaka, Rodrigo Sant'Anna Contessoto, Izabel Feijó Oliveira Flores, Ivana
7 Paula Furlan Rodolpho, Gleycielle Tamires Kawana dos Santos, Luciana dos Santos, Tatiene
8 Matoba de Ávila, Jorge Felipe de Andrade Shimada, Renato Rugene de Carvalho, Michelle
9 Andressa Lemos Rodrigues, Janaina Messias, Marcia Gonçalves Valim Paiva, Juliana De
10 Meira, Ana Carolina Ferreira, Lygia Mariane Bordonal, Isabela Cristina Pereira, Adriana
11 Cristina Santos De Castro e Cleide Oberle. Também estiveram presentes os seguintes
12 participantes: Isadora Ribeiro Bononi, Silvana Ludovico, Daniel Soares da Silva, Denise Maria
13 Fank de Almeida, Patrícia K. de Oliveira, Jessica B. da Silva, Valéria Espinosa, Emanuely
14 Maria Beraldo, Andre Luis Barbosa. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a
15 presidente Lygia deu início à reunião às 13h40, saudando os presentes, informou que recebeu
16 pedido de alteração da ordem da pauta encaminhada antecipadamente aos conselheiros, e
17 submeteu a proposta de pauta já alterada para a deliberação da plenária, como segue: 1-
18 Apresentação e aprovação da pauta; 2-Entrega de material sobre a política de assistência social
19 do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina- Prof.^a Dr.^a Denise
20 Fank; 3-Apresentação e deliberação sobre o Termo de Adesão e Plano de Ação: Incentivo de
21 Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais -Piso Único de Assistência Social; 4-
22 Apresentação e deliberação do relatório de monitoramento do Plano Municipal de Assistência
23 Social; 5-Apresentação e deliberação sobre reordenamento das ofertas de SCFV; 6-
24 Apresentação e deliberação sobre fluxo e plano de atendimento para o mês de dezembro-SCFV;
25 7-Relato de comissões; 8-Indicação de conselheiros para compor Comissão de Monitoramento
26 e Avaliação das parcerias firmadas com recursos do FMAS; 9-Relato de usuários, sendo a pauta
27 aprovada por unanimidade. Seguindo com a pauta, Lygia convida a Prof.^a Dr.^a Denise Maria
28 Fank de Almeida, para apresentar o ponto de pauta 2. Entrega de material sobre a política de



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 assistência social do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina,
30 Denise explica que se trata de material doado pelo IMBRAPE - Instituto Brasileiro de Estudos
31 e Pesquisas para a UEL - Universidade Estadual de Londrina, para que fosse distribuído para
32 os alunos e também nas capacitações promovidas pelo Departamento de Serviço Social da UEL.
33 Segundo Denise, esse material é de grande importância para a consulta e aprendizado no dia a
34 dia dos trabalhadores do SUAS, pois contém os principais normativos e orientações, inclusive
35 alguns comentados, propiciando o adequado direcionamento na atuação dos profissionais que
36 executam a política de assistência social. Lygia agradece o material disponibilizado e enfatiza
37 que esse material será de grande valia nesse momento de posse da nova gestão de conselheiros,
38 e que o mesmo contribuirá de forma positiva na ampliação do conhecimento e fixação do
39 conteúdo das capacitações preparadas para os novos conselheiros. Na sequência, Lygia convida
40 a servidora Sâmia Mustafa para o ponto de pauta 3-Apresentação e deliberação sobre o Termo
41 de Adesão e Plano de Ação: Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais -Piso
42 Único de Assistência Social. Sâmia explica que será apresentado dois termos de adesão, um
43 piso e um incentivo. Começa a explanação com o termo de adesão ao Cofinanciamento Estadual
44 referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS. Segundo Samia, atualmente o governo do
45 estado do Paraná cofinancia as ações socioassistencias por linhas de financiamento, divididas
46 por serviços ofertados em cada nível de proteção (SCFV, CREAS, Centro POP, Abordagem,
47 Acolhimento, etc.), porém, a proposta agora é cofinanciar toda a política de assistência social
48 em um único piso. Salienta que não haverá aumento de valor, ou seja, permanecem os mesmos
49 R\$948.000,00, contudo, a unificação dos pisos possibilita à administração municipal gerir os
50 recursos com maior eficiência e assertividade, uma vez que é possível sua aplicação a partir dos
51 diagnósticos realizados pelo próprio Município. Samia esclarece que como não houve nenhum
52 aumento de recursos, a proposta do Plano de ação desse Piso Único, contempla as mesmas
53 metas e ações já pactuadas com o Estado nos pisos tradicionais, bem como, prevê a execução
54 desses recursos nas rubricas de capital, custeio e RH. Em relação à adesão ao Incentivo de
55 Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, Samia explica que esse incentivo é um aporte
56 em repasse único no valor de R\$270.000,00, e a proposta é que o mesmo seja utilizado na
57 concessão de benefícios, “é um plus no número de benefícios já executados pelo Município”,



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 com a aplicação do incentivo integralmente na concessão de benefícios, busca-se reduzir a
59 demanda reprimida, minimizando dessa forma, a espera para o recebimento do benefício
60 eventual. No Plano de Ação do incentivo também foi contemplado as metas e ações já
61 executadas e a previsão de gastos nas três rubricas: capital, custeio e RH. Márcia Valim, da
62 Comissão de Fundo do CMAS, relata que as propostas foram apresentadas previamente para a
63 Comissão, sendo o parecer favorável à adesão do Piso Único e do Incentivo, com a ressalva de
64 que a SMAS apresente ao conselho um plano de ação detalhado acerca da utilização do Piso
65 Único. Sara Alexius – Diretora da Proteção Social Especial, esclarece que a aplicação dos
66 recursos do Piso Único, deve se manter da mesma forma que o anterior, uma vez que não houve
67 aumento e, em que pese tenha-se maior flexibilidade para seu uso, todos os valores já estão
68 comprometidos, cada qual com sua ação correspondente. Lygia, questiona se algum conselheiro
69 se abstém ou é contrário à adesão ao piso único e ao incentivo e a aprovação dos seus
70 respectivos planos de ação. Não havendo manifestações contrárias, foram aprovados. Lygia
71 pede para que Sandra Bianconi se apresente para iniciar a discussão acerca do ponto de pauta
72 4-Apresentação e deliberação do relatório de monitoramento do Plano Municipal de Assistência
73 Social. Sandra esclarece que trouxe para discussão na plenária uma proposta de Relatório de
74 Monitoramento. Explica que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento com
75 vigência de quatro anos que estabelece as diretrizes, as metas, as principais ações e estratégias
76 para a adequada execução da política de assistência social no município. O atual Plano
77 Municipal de Assistência Social tem vigência 2022-2025, e o Relatório de Monitoramento
78 desse plano, a ser ratificado pelo CMAS, se refere a execução do plano no ano de 2022. Sandra
79 ressalta que conforme estabelece o próprio plano, o relatório de monitoramento precisa ser
80 analisado a partir da instituição de uma comissão de acompanhamento, que contemple a
81 participação dos diversos seguimentos envolvidos na política de assistência social, tais como:
82 os trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo representatividade do
83 CMAS. A SMAS elaborou uma proposta de relatório que reúne diversos os dados e informações
84 referente a execução da política no ano de 2022, segundo Sandra, informações essas inclusive
85 já apresentadas no CMAS durante o ano. A proposta é que se constitua uma Comissão de
86 Acompanhamento que irá avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social a partir



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 do Relatório de Monitoramento elaborado pela SMAS, podendo a Comissão ratificar,
88 complementar ou mesmo suprimir as informações contidas nesse relatório. Lygia submete a
89 proposta à plenária e após breve discussão, fica decidido que cada comissão já composta no
90 âmbito do CMAS, avaliará o eixo do relatório que mais se aproxima com sua matéria de análise,
91 e retornará à plenária do CMAS para aprovação na próxima reunião ordinária. Seguindo com a
92 pauta, Lygia convida Adriana Barrozo para o ponto 5-Apresentação e deliberação sobre
93 reordenamento das ofertas de SCFV. Adriana esclarece que se trata de uma proposta de
94 adequação das metas do SCFV, que hoje atende em 32 unidades a partir de parceria com 14
95 OSC's diferentes, parceria essa que se encerra no mês de dezembro de 2023. Ressalta que já foi
96 aprovado no CMAS um novo edital que contemplou um aumento significativo de metas, a
97 implementação de novos parceiros, e a mudança metodológica do serviço que redefiniu as
98 modalidades de atendimento por idade (modalidade I, II e III) sendo que a modalidade III com
99 possibilidade de atividade duas vezes na semana, para oportunizar que os adolescentes
100 participem de outras ofertas como cursos profissionalizantes e cursos livres. Contudo, devido
101 algumas situações externas ao serviço como: a implantação do ensino integral em algumas
102 escolas estaduais, a ampliação do horário das aulas do ensino médio, o reforço escolar nas
103 escolas municipais pós pandemia, e a manifestação de não continuidade do atendimento em
104 algumas unidades da OSC CEPAS, acabaram por interferir diretamente no serviço ofertado pela
105 política de assistência social, e embora a administração tenha envidado estratégias como
106 atualização dos cadastros, busca ativa, sensibilização dos territórios, se faz necessário o
107 remanejamento de metas para adequação das ofertas: remanejamento das metas do CEPAS
108 Hernani para a Casa do Caminho e Guarda Mirim com disponibilização de transporte;
109 Remanejamento das metas do CEPAS Leonor para Irmãs de Betânia e Guarda Mirim CSU,
110 remanejamento do CEPAS Santiago para ADRA, remanejamento do CEPAS Aquiles para o
111 Marista-Ir. Acácio e o enceramento da oferta na OSC Núcleo Espírita Irmã Scheilla por
112 ausência de demanda. Adriana ressalta que nos remanejamentos e realocações será garantido o
113 ajuste das faixas etárias, o transporte quando necessário, a consulta de interesse da família, entre
114 outros. Márcia Valim, representando a Comissão de Fundo, relata que o assunto foi apresentado
115 na comissão, e salienta que a transferência é necessária para a continuidade do atendimento



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 desses educandos, relata, porém, que é preciso avaliar todas as possibilidades, e não perder de
117 vista o princípio da descentralização da política, para que as ofertas se deem preferencialmente
118 nos territórios de residência das famílias. Adriana justifica que foram tomadas todas as
119 providências e abordadas diversas estratégias antes da decisão pela realocação dos educandos,
120 e que nesse momento a solução mais vantajosa é o remanejamento, que vem como uma
121 qualificação do serviço, com a oferta de estruturas adequadas e a otimização dos espaços
122 disponíveis. Adriana complementa que no conjunto desse reordenamento, haverá a sobra de
123 recursos das unidades encerradas e a necessidade de incremento financeiro para os serviços que
124 absorveram as demandas, assim, no balanço dos saldos haverá a necessidade de aporte de
125 recursos no valor de aproximadamente R\$48.114,00 por mês entre as entidades que assumiram
126 os educandos principalmente as que precisarão fornecer o transporte. Márcia relata que a
127 Comissão de Fundo emitiu parecer favorável. Lygia pergunta aos conselheiros se todos
128 aprovam o remanejamento e aporte para o SCFV. Não havendo manifestações contrárias, fica
129 aprovado o reordenamento do SCFV. Lygia então, convida Marcia Valim, representado a
130 Comissão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para o ponto de
131 pauta 6-Apresentação e deliberação sobre fluxo e plano de atendimento para o mês de
132 dezembro-SCFV. Márcia inicia sua apresentação e explica que as OSC's que executam o SCFV
133 no Município, pautaram na Comissão do SCFV demanda referente a possibilidade de recesso
134 de fim de ano e férias coletivas, a discussão se baseia nas proposições surgidas nas pré-
135 conferências. Assim, a Comissão do SCFV elaborou uma proposta e submeteu para a
136 apreciação da SMAS, que a validou e orientou a Comissão, a apresentar essa proposta para
137 aprovação do CMAS. Marcia explica que a Comissão do SCFV, considerou diversas situações,
138 como o fato de que o SCFV é um serviço complementar ao PAIF, que no mês de dezembro
139 naturalmente ocorre uma significativa redução na frequência dos educandos devido às férias
140 escolares, viagens em família, permanência em outro território quando pais separados, etc. O
141 impacto nos trabalhadores que trabalham todo esse período e que por vezes acabam por deixar
142 seus filhos em desproteção, a falta de recursos para contratação de educador substituto para
143 cobrir o período de férias, a necessidade de manutenção predial das unidades de atendimento.
144 Foram elaboradas duas propostas: Realização de Recesso com a interrupção integral do serviço



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

145 entre os dias 26/12/2023 a 29/12/2023, com retorno do atendimento no dia 02/01/2024. A outra
146 proposta é conceder período de férias coletivas somente para os educadores, do dia 20/12/2023
147 ao dia 02/01/2024, com retorno do atendimento no dia 03/01/2024. A Comissão propõe ainda,
148 que os recursos programados para alimentação, referente aos dias sem atendimento, sejam
149 transformados em kits alimentos e repassados às famílias atendidas pelo serviço. Selma, da
150 Secretaria Executiva do CMAS, questiona se a Comissão do SCFV trouxe o parecer favorável
151 da SMAS por escrito, Márcia diz que não. Adriana Santos, Diretora da Proteção Social Básica,
152 menciona que poderia registrar na ata. Selma, pergunta para Tatiane Fonte, Gerente de Gestão
153 de Convênios, se com a aprovação pelo CMAS é possível fazer um apostilamento aos convênios
154 do SCFV vigentes, para a adequação do calendário de atendimento já pactuado. Tatiane
155 responde que havendo uma resolução do CMAS autorizando a alteração do calendário, é
156 possível sim fazer o apostilamento às parcerias. Lygia pergunta aos conselheiros se alguém é
157 contrário a aprovação do recesso e férias coletivas aos SCFV, não houve manifestação ficando
158 aprovado a realização de recesso com a interrupção integral do SCFV entre os dias 26/12/2023
159 a 29/12/2023, com retorno do atendimento no dia 02/01/2024 e a concessão de férias coletivas
160 somente para os educadores, do dia 20/12/2023 ao dia 02/01/2024, com retorno do atendimento
161 no dia 03/01/2024. Na sequência Lygia convida os representantes das Comissões para
162 cumprimento do ponto de pauta 7-Relato de Comissões, Márcia Valim, representando a
163 Comissão de Fundo, esclarece que a Comissão de Fundo já apresentou as demandas no decorrer
164 da pauta acerca dos assuntos de competência da Comissão, contudo, complementa que a
165 Comissão havia solicitado que a SMAS apresentasse os saldos das contas no Fundo Municipal
166 de Assistência Social - FMAS, bem como, os valores repassados para os serviços cofinanciados
167 pelo FMAS e os saldos não executados pelas entidades. Márcia esclarece que a solicitação da
168 Comissão tem como finalidade identificar possíveis saldos não executados e proceder com os
169 questionamentos e conseqüentemente o planejamento adequado para a sua total execução até o
170 final do ano. Márcia relata que a SMAS apresentou um relatório com a posição financeira em
171 16/10/2023, onde consta os valores recibos, os valores já empenhados (comprometidos) e os
172 saldos em conta. Em relação às subvenções repassadas as entidades parceiras, foi apresentado
173 uma planilha com os saldos em 30/09/2023 contendo os valores repassados e os saldos não



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

174 executados, tanto para as despesas de custeio como as despesas de capital. Segundo Márcia
175 devido a existência de várias entidades com altos valores em conta ainda não executados, e
176 outras com saldos muito baixos ou inexistentes. Assim, a Comissão julgou mais adequado
177 consultar os Gestores/Fiscais das parcerias para que apresentassem os esclarecimentos acerca
178 da existência de planejamento, por parte das entidades, para o uso desses saldos ou as
179 providências a serem tomadas no caso das entidades com baixos saldos em conta, tendo em
180 vista que as entidades precisarão se preparar para a necessidade, breve, de arcar com gastos
181 com 13º Salário e Férias do seu quadro de colaboradores. Já a Comissão de Acompanhamento,
182 representada pelas conselheiras Ana Carolina Ferreira e Adriana Barrozo, apresentaram um
183 panorama referente as visitas de acompanhamento realizadas nas OSC's com inscrições
184 provisórias. Ana Carolina explica que por força da resolução nº60/2014 do CMAS, as entidades
185 que se propõem a executar novos serviços podem solicitar inscrição no CMAS e, sendo
186 aprovadas, recebem um comprovante de inscrição provisório com validade de seis meses, e que
187 ao fim desse período, a Comissão de Acompanhamento realiza visita para verificar as condições
188 de atendimento e emitir parecer para a continuidade ou não da inscrição. Adriana Barrozo
189 complementa que a Comissão realizou visita aos programas e serviços, e após as diligências e
190 esclarecimentos necessários, a comissão emitiu os seguintes pareceres a serem deliberados pela
191 plenária: para o Programa Central de Vagas Unificadas (executado pela OSC MMA), o
192 Programa de Ações Complementares ao PAIF – Movimenta CRAS (executado pela OSC
193 EPESMEL) e o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres (executado pela OSC Casa
194 Verde) o parecer foi favorável à continuidade dos registros, sendo o parecer ratificado pela
195 plenária. Ainda, realizou visita ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (executado
196 pela OSC MMA) e em relação a este serviço, a Comissão enfatiza que, em que pese a OSC
197 tenha realizado todas as ações de divulgação e sensibilização, as metas de famílias em
198 atendimento não foram atingidas, e que, como a parceria com a OSC se encerra em
199 dezembro/2023, julga importante uma ampla discussão no âmbito da plenária no sentido de se
200 sugerir a adoção de uma outra forma do cômputo das metas, uma vez que é sabido que o
201 credenciamento das famílias é o resultado de um conjunto de ações e diagnósticos técnicos
202 realizados previamente, e que talvez não seja adequado a mensuração de cumprimento do objeto



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

203 a partir do número de famílias credenciadas, pois a adesão dessas famílias ao programa depende
204 exclusivamente das próprias famílias e não das equipes do serviço. Márcia Valim salienta que
205 o critério de análise para a aprovação da renovação da inscrição no CMAS deve ser sob a ótica
206 da prestação do serviço e não das metas pactuadas para a parceria com a SMAS, cita inclusive
207 o caso das inscrições no CMAS de OSCS que prestam serviço no município sem terem parcerias
208 com a SMAS e mantém a inscrição válida no CMAS tendo como critério de avaliação somente
209 a prestação do serviço. Adriana Santos e Isabela, mencionam que é importante o CMAS analisar
210 também o resultado do serviço prestado em relação ao investimento financeiro desembolsado
211 pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Houve breve discussão entre os conselheiros
212 presentes, onde ficou deliberado pela aprovação da continuidade do registro, condicionado a
213 apresentação em plenária pela DPSE de um panorama do serviço, no prazo de 30 dias, com o
214 indicativo de revisão dos critérios de mensuração das metas de atendimento do serviço. A
215 Conselheira Ivana absteve-se do voto. Estando a palavra ainda com a Comissão de
216 Acompanhamento, Ana Carolina apresenta os serviços visitados pela comissão, dos quais o
217 entendimento é pelo cancelamento devido as OSC's não estarem executando os mesmos, são
218 eles: Serviço de Acolhimento Institucional para Homens – Casa de Passagem (Morada de
219 Deus); Serviço de Acolhimento Institucional em República para Mulheres (Casa Verde),
220 Serviço de Acolhimento Institucional para Homens – Casa de Passagem (Renascer), Serviço de
221 Acolhimento em Família Acolhedora (ADRA) e Serviço de Acolhimento Institucional para
222 Crianças e Adolescentes (ADRA). Lygia pergunta aos conselheiros se alguém é contrário ao
223 cancelamento dessas inscrições ou se abstém de votar, não havendo manifestações ficou
224 aprovado o cancelamento das inscrições acima descritos. Lygia então começa a discorrer sobre
225 o ponto de pauta 8-Indicação de conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e
226 Avaliação das parcerias firmadas com recursos do FMAS, explica que a SMAS enviou ofício
227 para o CMAS solicitando a indicação de novos membros ou a permanência dos já indicados,
228 devido a posse da nova gestão de conselheiros 2023-2025. A comissão tem como objetivo
229 acompanhar a execução dos serviços não governamentais com parceria formalizada com a
230 SMAS, possui em sua composição cinco conselheiros do CMAS, sendo que dos cinco, dois não
231 são mais conselheiros nessa nova gestão, dessa forma a ideia é indicar apenas dois novos



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

232 conselheiros mantendo os da gestão passada reconduzidos para a atual gestão. Não houve
233 interessados naquele momento, assim, sugeriu-se disponibilizar o convite no grupo do whatsapp
234 do CMAS para manifestações e a apresentação dos interessados na próxima plenária. Lygia
235 abre a palavra o ponto de pauta 9-Relato de usuários, não havendo relatos e cumprida a pauta e
236 nada mais havendo a tratar, Lygia agradeceu a presença de todos, e eu, Aurélio Caetano da
237 Silva, da secretaria executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à
238 aprovação da plenária.